



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

Ata nº 105

----- Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às vinte horas e trinta minutos, reuniu, em sessão pública, o Presidente da Junta de Freguesia Humberto António Figueira da Silva e os Vogais Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos e Carlos Ferreira Neves. Não estiveram presentes a secretária Andreia Rosa Pereira Marques e o Tesoureiro António Jorge Neves Oliveira, tendo justificado a sua ausência. -----

----- **Deliberações tomadas e aprovadas por unanimidade** -----

1. A Junta de Freguesia recebeu um email do Montamora Sport Clube a dar conhecimento que o atleta, Rafael Silva, se sagrou Vice-Campeão Nacional no escalão sub12 masculinos no Campeonato Nacional de Sub12, organizado pela Federação Portuguesa de Ténis de Mesa, que se realizou no Seixal. O Executivo congratula-se com o resultado obtido pelo atleta e decidiu enviar um voto de reconhecimento ao Montamora pelo seu trabalho na área de formação, bem como enviar um voto de louvor ao jovem atleta. -----
2. O Presidente da Junta deu conhecimento do email da Câmara Municipal de Ourém referente à comunicação da Agência para a Modernização Administrativa – AMA a informar que de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021 os serviços desconcentrados, onde se encontram os Espaços de Cidadão (EC), não necessitam de marcação prévia, à exceção dos municípios de risco elevado. De acordo com o explanado, o Executivo decidiu alterar o horário e o método de funcionamento do EC (dias úteis das 9h às 12h e das 14h às 16h, sem marcação prévia), a partir do próximo dia um de julho. -----
3. A Junta de Freguesia recebeu um email da Câmara Municipal de Ourém a solicitar informação relativa aos protocolos de cedência das escolas de Moitas-Gaiola e da Amoreira. O Executivo decidiu comunicar que as referidas escolas estão a ser utilizadas conforme os protocolos celebrados e que se mantém a intenção de renovar os mesmos. -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

4. A Junta de Freguesia recebeu um email da Câmara Municipal de Ourém a questionar se há inconveniente na revogação do protocolo celebrado com a Associação Vespa Clube de Fátima – Vespinga, referente à cedência da EB1 de Fátima, para que o mesmo possa ser celebrado diretamente entre o Município de Ourém e a referida associação. O Executivo decidiu informar que não vê inconveniente na revogação do protocolo conforme proposto no email. -----

5. A Junta de Freguesia recebeu um email do Coordenador Nacional da Recolha dos Censos 2021 a agradecer a colaboração que esta Junta prestou ao INE na operação Censos 2021. Presentemente estão a ser concluídos os trabalhos de recolha dos dados censitários e, à partida, serão divulgados os primeiros resultados oficiais do Censos 2021 em agosto. ----

6. A Junta de Freguesia recebeu um ofício da Câmara Municipal de Ourém a solicitar a colaboração para a realização de ações de sensibilização para a não utilização de práticas agrícolas dos terrenos na crista do talude, de modo a impedir a meteorização progressiva dos taludes, na Estrada Municipal de Alvega. O Executivo decidiu que irá proceder a esta sensibilização junto dos proprietários dos terrenos em questão, conforme solicitado. -----

7. No seguimento do deliberado pelo Executivo na reunião de 28 de maio do presente ano, o Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 30/2021 referente à abertura de um ajuste direto para uma prestação de serviços relacionada com a emissão de um parecer jurídico, com os seguintes considerandos: -----
“1.A Junta de Freguesia se vê obrigada a solicitar um parecer jurídico externo, a pedido dos membros da Assembleia de Freguesia, no seguimento da celebração do contrato de arrendamento da Casa Mortuária; -----
2.É necessário recorrer a um prestador de serviços especializado em Direito Administrativo Geral com Direito das Autarquias Locais e Direito da Contratação Pública;
3.O órgão competente para autorizar a despesa é a Junta de Freguesia, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

4. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder 9.990,00 € (nove mil e novecentos e noventa euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela rubrica 0202140000 – *Estudos, pareceres, projetos e consultas*, com o cabimento n.º 314; -----
5. O regime de aquisição de serviços se rege pelo Código dos Contratos Públicos, republicado no anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, doravante CCP;
6. A regra geral do artigo 18.º do CCP que refere que a escolha do procedimento deve ter por base o valor do contrato a celebrar; -----
7. O ajuste direto permite a celebração de contratos cujo valor é inferior a € 20.000,00 (vinte mil euros), conforme o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com convite a uma entidade considerando o n.º 2 do artigo 112.º do CCP; -----
8. As peças do ajuste direto são o convite e o caderno de encargos, nos termos da alínea a) do n.º 1 artigo 40.º do CCP; -----
9. Que não é exigida a condução do procedimento por parte de um júri, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP; -----
10. Que em casos de apresentação de uma proposta, os serviços serão responsáveis pelo pedido de esclarecimentos e pela elaboração de um projeto de decisão a submeter ao órgão executivo, não havendo audiência prévia nem relatórios preliminar e final, conforme o disposto no artigo 125.º do CCP; -----
11. A aquisição de serviços na modalidade de avença exige parecer prévio vinculativo, por parte do presidente do órgão executivo, nos termos do n.º 7 do artigo 73.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro - Lei do Orçamento de Estado para 2021, e da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, o mesmo consta em anexo a esta proposta; -----
- Proponho ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP: -----
1. Autorização da abertura do procedimento por ajuste direto n.º P15/2021, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, para “Prestação de Serviços – Parecer Jurídico”
2. Aprovação do caderno encargos e ofício convite (em anexo), -----
3. Que o preço base seja no valor de 9.990,00 € (nove mil e novecentos e noventa euros);
4. Que seja convidada Fernanda Paula Marques de Oliveira, com o NIF 186 855 940; -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

5. Cumprindo-se o estipulado no n.º 2 do artigo 113.º do CCP. -----
Que seja nomeado Carlos Ferreira Neves como gestor do contrato conforme o disposto
no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.” -----
--- Posto isto, o Executivo aprovou a proposta apresentada e decidiu proceder à abertura
do P15/2021 – *Prestação de Serviços – Parecer Jurídico.* -----

7. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 31/2021 referente ao ajuste direto
lançado para a aquisição de calçada – P14/2021, aberto por deliberação do órgão
executivo em reunião realizada no dia 9 de junho de 2021, e de acordo com o projeto de
decisão, propôs o seguinte: -----
"• Adjudicação a Colum – Sociedade de Construção Civil, Lda. e NIPC 502 457 406, pelo
valor contratual de 9.900,00 € (nove mil e novecentos euros), até 90 dias após a assinatura
do contrato, respetiva notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de
habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos
Públicos (CCP); -----
• Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo
96.º ambos do CCP; -----
• Que seja nomeado António Jorge Neves Oliveira como gestor do contrato conforme o
disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.” -----
--- Posto isto, o Executivo aprovou a proposta apresentada. -----

8. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 32/2021, na sequência do ajuste direto
lançado para a aquisição de serviços de corte de ervas nas bermas e valetas com moto
roçadora em diversos locais da Freguesia – P13/2021, aberto por deliberação do órgão
executivo em reunião realizada no dia 9 de junho de 2021, e de acordo com o projeto de
decisão, propôs o seguinte: -----
"• Adjudicação a HFL – Serviços Agroflorestais Unipessoal, Lda. e NIPC 514 763 124, pelo
valor hora de 14,00€ (catorze euros), e não deverá exceder o valor contratual de 26.810,00
€ (vinte e seis mil e oitocentos e dez euros), até 31 de dezembro de 2021 ou antes se



Handwritten initials or signature

JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

esgotar o preço contratual, respetiva notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

•Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; -----

•Que seja nomeado António Jorge Neves Oliveira como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.” -----

---- Posto isto, o Executivo decidiu aprovar a proposta apresentada. -----

9. O Presidente da Junta apresentou a proposta n.º 33/2021, na sequência do ajuste direto lançado para a empreitada para pavimentação de diversas ruas – P11/2021, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 14/05/2021, e de acordo com o projeto de decisão, propôs o seguinte: -----

“Adjudicação à empresa Civibérica – Obras Civis, S.A., pelo valor de 16.991,10 € (dezasseis mil, novecentos e noventa e um euros e dez cêntimos), acrescidos de IVA a taxa legal em vigor, pelo prazo de 15 dias. -----

•Notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); ----

•Solicitação ao empreiteiro do Plano de Segurança e Saúde em obra e do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, e -----

•Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo 96.º ambos do CCP; -----

•Que seja designado como gestor do contrato Eng. Ivo Henriques Lopes, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP.” -----

---- Posto isto, o Executivo aprovou a proposta apresentada. -----

Cemitérios de Fátima

O Executivo deliberou deferir o pedido que consta do requerimento que segue e respeita a Cemitérios da Freguesia: -----



JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA

- Júlia Antunes do Rosário, residente na Maxieira, vem requerer a concessão da sepultura perpétua, onde está sepultada a sua mãe Maria do Rosário de Jesus Antunes, falecida a 17/01/2021, no Cemitério de Boleiros / Maxieira, talhão 12, fila B, série 10, N.º 383. -----

----- **Não compareceu público** -----

----- **Aprovação da Ata** -----

----- Ao abrigo do n.º 3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como do n.º 4 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, em minuta, a presente ata para efeitos imediatos. -----

----- Tratados que foram estes assuntos, o Senhor Presidente da Junta declarou encerrados os trabalhos desta reunião, da qual, eu, Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos, Vogal, em substituição da Secretária, redigi, informatizei e subscrevo a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Junta de Freguesia presentes. -----

Fátima, 25 de junho de 2021

Humberto António Figueira da Silva

Áurea Micaela de Sousa Rodrigues da Silveira Ramos

Carlos Ferreira Neves